

**PORTARIA Nº 730/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 210/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/05/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor C.W., Mat. nº 5914014, que teria, em tese, agido de forma arbitrária e incompatível com a função, fato que gerou o BOP nº 62/2022.101769-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 210/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 731/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 261/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/07/2021, instaurada para definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00352/2020.100016-7 (Proc. nº 0003615-94.2020.8.14.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter havido prejuízo à persecução penal;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 261/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

**PORTARIA Nº 732/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 226/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/06/2021, instaurada para definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, de aproximadamente 08 dias, sem devolução dos autos e sem diligências requisitadas no processo nº 0007059-06.2013.8.14.0006 (IPL nº 354/2006.000008-0), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter havido prejuízo à persecução penal;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 226/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

**PORTARIA Nº 733/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 181/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/05/2022, instaurada com a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa de diligências referentes aos autos do Proc. nº 0808305-54.2021.8.14.0028 (IPL nº 615/2021.100023-6), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 181/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 734/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 665/2022 - GAB/CORREGEPOL de 19.12.2022, que apurou a conduta da servidora D.O.C, matrícula nº 5939680, a qual teria agido, em tese, de forma arbitrária e incompatível com a função ao imputar, no BOP de nº 00002/2022.109607-5, condutas inverídicas ao servidor da PC/PA, ocasionando a instauração da AAI nº 452/2022, de 18.08.2022, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC, de 14.12.2022 dentro da AAI supra citada e Despacho de Chefe de Gabinete, em exercício, do Corregedor Geral da PC/PA, de 19.12.2022.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE

I-aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a penalidade de REPREENSÃO à servidora D.O.C, matrícula nº 5939680, por infração ao disposto no art. 74, inciso XXII ("Formular de má-fé, queixa ou representação"), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 184/189, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º do mesmo diploma legal.

II-REMETER à Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

**PORTARIA Nº 735/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 001/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2021, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades face às multas aplicadas ao veículo VW/VOYAGE, PLACA QDB-3677, referentes às infrações RV01018177 e RA01555601, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 001/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

**PORTARIA Nº 736/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 019/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/01/2021, instaurada para apurar a conduta da servidora M.S.T., mat. 5859182, que em tese, praticou ato de assédio moral contra estagiários voluntários do SIAC (Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal), de acordo com denúncia nº 1163052 de 07.10.2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas capazes de atestar a autoria dos fatos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 019/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

**PORTARIA Nº 737/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 253/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/06/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas a respeito da ausência de respostas aos questionamentos judiciais, mesmo com reiterados pedidos de informações enviados à DRCO, acerca dos bens apreendidos no IPL nº 487/2012.000016-9 (Proc. nº 0009685-11.2012.8.14.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 253/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

**PORTARIA Nº 738/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 608/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022, instaurada para apurar os fatos apresentados pelo flagrante M.O.S. durante audiência de custódia, nos autos do Processo, onde o mesmo relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas por policiais civis durante sua prisão, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 608/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 739/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 106/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 1º/04/2022, instaurada para apurar as responsabilidades pelo atraso, em tese, do cumprimento e remessa à Justiça das Diligências requeridas no Procedimento nº 00168/2019.100404-8 (Proc. nº 0806364-68.2019.814.0051), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 106/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 1º/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

**PORTARIA Nº 740/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/08/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 486/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 1º/09/2022, instaurada para apurar as circunstâncias e responsabilidades referente ao desaparecimento dos autos do Processo Judicial nº